

## INFORMAÇÃO PARA CANDIDATURAS - ANO LETIVO 2021/2022

Ciclo de Estudos		Segundo Ciclo
Mestrado em Gestão da Mobilidade Urbana		
Unidade Orgânica	Unidade(s) Orgânica(s)/Universidade(s) em associação	Local de edição do CE (se em associação)
FEUP	FCTUC (Universidade de Coimbra)	FEUP

Número mínimo de estudantes para funcionamento do ciclo de estudos	12
--	----

Vagas e Calendário de candidaturas disponíveis em [https://sigarra.up.pt/feup/pt/cand\\_info\\_geral.cand\\_reg\\_ingresso\\_view?pv\\_id=750](https://sigarra.up.pt/feup/pt/cand_info_geral.cand_reg_ingresso_view?pv_id=750)

### Modo de notificação dos candidatos

Os candidatos são notificados através de e-mail enviado para o endereço indicado na candidatura.

### Prazos de creditação de formação ou experiência profissional anterior

	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase
Apresentação do pedido	No ato da candidatura e no ato da inscrição	No ato da candidatura e no ato da inscrição	N/A
Publicação de resultados	15 dias úteis após o final do período de matrículas da respetiva fase de candidatura ou da conclusão da instrução do processo de creditação	15 dias úteis após o final do período de matrículas da respetiva fase de candidatura ou da conclusão da instrução do processo de creditação	N/A
Alteração da inscrição resultante do processo de creditação	10 dias úteis após publicação do resultado da creditação	10 dias úteis após publicação do resultado da creditação	N/A

### Calendarização do ano letivo

	1º Semestre	2º Semestre
Início da atividade letiva no Ciclo de Estudos	13-09-2021	07-02-2022
Final da atividade letiva no Ciclo de Estudos	17-12-2021	03-06-2022
Prazo limite para a conclusão da avaliação no Ciclo de Estudos	04-02-2022	08-07-2022

### Propinas 2021/22

Informação sobre propinas disponível em [https://sigarra.up.pt/feup/pt/web\\_base.gera\\_pagina?P\\_pagina=31585](https://sigarra.up.pt/feup/pt/web_base.gera_pagina?P_pagina=31585)

### Observações:

### Condições específicas de acesso ao ciclo de estudos

Podem candidatar-se a este ciclo de estudos:

- Titulares do grau de licenciado ou equivalente, em Engenharia Civil, Engenharia do Ambiente, Arquitetura, Engenharia Geográfica, Planeamento do Território ou áreas afins. Podem ainda candidatar-se titulares do grau de licenciado ou equivalente de ciclos de estudos que exigem a disciplina de Matemática A na candidatura ao Ensino Superior.
- Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos em área adequada (Engenharias Civil, do Ambiente, Geográfica, ou Arquitetura, Planeamento do Território ou áreas afins) organizado de acordo com o Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo, ou que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo órgão científico estatutariamente competente;
- Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico estatutariamente competente.

**Critérios e subcritérios de seleção e seriação dos candidatos**

1. Curriculum Académico – o título académico é avaliado de acordo com os subcritérios a seguir enumerados: a. Titularidade de grau correspondente a três anos de formação em Engenharia Civil, Engenharia do Ambiente, Arquitetura, Engenharia Geográfica, Planeamento do Território ou áreas afins: 140 pontos (na escala 0-200). b. Titularidade de grau com 5 anos de formação (Licenciado Pré-Bolonha, Mestrado Integrado ou equivalente), Engenharia do Ambiente, Arquitetura, Engenharia Geográfica, Planeamento do Território ou áreas afins: 200 pontos (na escala 0-200).	20%
2. Média final do grau definido em 1., expressa na escala 0-200. No caso de estudantes internacionais a média final do grau definido em 1. será ajustada, por forma a conduzir a um critério de avaliação na escala 0-200.	30%
3. Média de ECTS obtida nas unidades curriculares mais relevantes para o ciclo de estudos.	20%
4. Desempenho social e comportamental avaliado através da análise do curriculum vitae (escala numérica de pontuação a utilizar de 0 -200): (i) – Performance social e motivação mais relacionados com a área científica do ciclo de estudos; (ii) Iniciativas sociais relevantes, incluindo o voluntariado e o envolvimento direto em causas fundamentais na sociedade global. O total neste Critério 4 não pode ultrapassar 200 pontos.	30%

**Critério de desempate de candidatos**

Em caso de empate será dada prioridade ao candidato com a maior classificação no Critério 2.

Caso este critério não seja suficiente, o desempate será efetuado com base no Critério 3.